

DECRETO Nº 2.703, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 3.076, de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 733.592,59 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

07.04.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.0000 – 47975	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.0000 – 47976	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	22.076,92
4.4.90.52.0000 – 47974	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00
	SUBTOTAL	R\$	52.076,92
543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR			
Recurso 0031 – FUNDEB			
07.04.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.0000 47837	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.0000 47838	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	3.767,01
	SUBTOTAL	R\$	13.767,01
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI			
Recurso 1131 – Recurso Escola em Tempo Integral/ETI			
08.02.10.122.0018.2164	GESTÃO DO SUS		
3.3.90.30.0000 – 47452	Material de Consumo	R\$	39.215,38
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Recurso 4504 – Custeio - Gestão do SUS			
08.02.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.3.90.30.0000 – 47392	Material de Consumo	R\$	35.470,32
3.3.90.32.0000 – 47393	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....	R\$	31.530,44
3.3.90.39.0000 – 47391	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	30.000,00
	SUBTOTAL	R\$	97.000,76
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica			
08.02.10.301.0018.2078	MANUT. DAS EQUIPES ESTRATEG. DE SAÚDE - ESF		
3.1.90.11.0000 – 577	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	13.463,57
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo			

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

08.02.10.301.0018.2080 MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB

3.3.90.30.0000 – 614 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.0000 – 621 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 100.000,00

SUBTOTAL R\$ 110.000,00

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

08.02.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE
PACIENTES

3.3.90.30.0000 – 47861 Material de Consumo R\$ 28.662,28

3.3.90.30.0000 – 47373 Material de Consumo R\$ 54.683,43

SUBTOTAL R\$ 83.345,71

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

08.02.10.302.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.30.0000 – 47396 Material de Consumo R\$ 38.880,08

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade

08.02.10.303.0018.2081 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA – DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.0000 – 47956 Material, bem ou Serv. de Distribuição Gratuita R\$ 11.978,46

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde E

Recurso 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica

08.02.10.304.0018.2062 MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.0000 – 47881 Material de Consumo R\$ 5.704,60

3.3.90.30.0000 – 350 Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.0000 – 39214 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 3.682,15

SUBTOTAL R\$ 19.386,75

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4502 – Custeio – Vigilância Em Saúde

08.03.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.90.11.0000 – 47517 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 34.767,91

3.3.90.30.0000 – 47536 Material de Consumo R\$ 7.869,00

3.3.90.32.0000 – 47491 Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 32.275,15

3.3.90.39.0000 – 47638 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 18.234,20

SUBTOTAL R\$ 93.146,26

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Estadual

Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica

08.03.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.30.0000 – 47883 Material de Consumo R\$ 13.049,73

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor – Estado
08.03.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.30.0000 – 47668 Material de Consumo R\$ 50.601,55
3.3.90.39.0000 – 47669 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 16.360,60
4.4.90.52.0000 – 48021 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
SUBTOTAL R\$ 71.962,15

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4190 – Vigilância Em Saúde
08.03.10.302.0018.2086 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC
3.3.93.39.0000 – 47831 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 3.479,99

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica
08.03.10.303.0018.2090 MANUT. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-MEDICAM. CONTINUADOS – DIABET. E HIPERTENSOS
3.3.90.32.0000 – 547 Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita R\$ 13.884,12

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Recurso 4050 - Farmácia Básica - Estado
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SECRETARIA DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.0000 – 48020 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 58.955,70

701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Recurso 1122 – Convênio Projeto Melhores Amigos
TOTAL.....R\$ 733.592,59

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 733.592,59 (setecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 58.955,70
701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Recurso 1122 – Convênio Projeto Melhores Amigos
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 52.076,92
543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR
Recurso 0031 – FUNDEB
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 13.767,01
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
Recurso 1131 – Recurso Escola Em Tempo Integral/ETI
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 303.810,04
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde
Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica
Superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 38.880,08

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4501 – Custeio - Atenção Média e Alta Complexidade	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 19.386,75
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância Em Saúde	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 11.978,46
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 39.215,38
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4504 – Custeio - Gestão do SUS	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 96.626,25
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
Recurso 4011 – Incentivo Atenção Básica	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 13.884,12
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
Recurso 4050 - Farmácia Básica - Estado	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 13.049,73
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
Recurso 4160 – PIM – Primeira Infância Melhor – Estado	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	<u>R\$ 71.962,15</u>
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	
Recurso 4190 – Vigilância Em Saúde	
TOTAL.....	R\$ 733.592,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 03 de fevereiro de 2026.

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS

Secretária Municipal da Administração